

EDITAL

Torna-se público, para os efeitos no disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 8 de Setembro, que, pelo despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Mobilidade do Ministério do Ambiente e Ação Climática n.º 5722/2020, proferido em 12 de maio de 2020, publicado na 2.ª série do Diário da República – Parte C em 25 de maio de 2020, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas LI-FP-005, LI-FP-010, LI-FP-012, LI-FP-013 e LI-FP-014, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e no mapa de identificação, cuja publicação se promoveu em anexo, necessária à execução da obra de construção de infra-estruturas do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto.

Os interessados poderão obter informações sobre a expropriação a realizar, nomeadamente sobre a proposta do Metro do Porto, para a aquisição amigável das parcelas de terreno objecto de expropriação, nos termos do n.º1 do artigo 35.º do mencionado diploma, contactando a Metro do Porto, na morada Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º andar, 4350-158 Porto, ou consultando o site www.metrodoporto.pt.

28 de maio de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Tiago da Costa Braga